



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

(Parecer 160)

Pouso Alegre, 01 de setembro de 2021

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (CAP)

RELATÓRIO:

A Comissão de Administração Pública da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, no uso de suas atribuições legais para exame ao **Projeto de Lei nº 1.219/21** Que autoriza a abertura de crédito especial na forma dos artigos 42 e 43 da lei 4.320/64, dá outras providências, nos termos regimentais.

FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA:

Conforme o artigo 67 e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o Artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, a esta Comissão de Administração Pública cabe especificamente, nos termos do Art. 70 do Regimento Interno, examinar as proposições referentes as matérias desta natureza que trata este referido Projeto de Lei.

A Comissão de Administração Pública após análise e discussão de seus membros para o projeto de lei 1.219/2021 o valor de R\$105.000,00 (cento e cinco mil reais), para incluir elemento de despesa na LOA/2021, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, a fim de utilizar o recurso conforme a resolução SES/MG Nº 7.488, DE 22 de abril de 2021, para repasse de incentivo financeiro, em caráter excepcional e temporário, para o custeio das ações em Vigilância em Saúde, para o enfrentamento de Doenças Respiratórias Agudas, incluindo a COVID-19.



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

Por sua vez, o Departamento Jurídico desta Casa, após análise, emitiu o parecer Favorável, a Tramitação do Projeto em Estudo.

Diante do exposto, segue a conclusão deste parecer cujos termos estão devidamente apresentados.

CONCLUSÃO:

O Relator da Comissão Permanente de Administração Pública, feita a análise, **EXARA PARECER FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO AO PROJETO DE LEI 1.219/2021.**

Vereador Leandro Moraes

Relator

Vereador Oliveira

Presidente

Vereador Igor Tavares

Secretário